



Comprovante de Publicação

Nº: **25145**

Identificação: **1230/2015**

Data/Hora Veiculação: **14/04/2015 16:11**

Data Publicação :  
**15/04/2015**

Ato: **PORTARIA Nº 41.205/2015**

Assunto: **AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONCEDIDO O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PAULO MARCELO KAUFMANN, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.**

**Completo**

PORTARIA Nº 41.205/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1143 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor abaixo relacionado, para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM. Nome PAULO MARCELO KAUFMANN Mat. Período Secretaria 8085 01/04/2015 a 31/12/2015 SMSA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de março de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL333.GER - 25/03/2015 - 4:37:20 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.04.14 11:22:56 -03'00' Usuário: 1636 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01